



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 446 de 15 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e adicional de tempo de serviço a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

Resolve;

Art. 1º - Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Alexandre Ildefonso de Oliveira**, odontólogo, efetivo, a contar de 08.01.2024 a 06.02.2024.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2022 a 17.11.2023.

Art. 3º - Conceder ao servidor **Alexandre Ildefonso de Oliveira**, adicional por tempo de serviço, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria - período de 17.11.2018 a 17.11.2023 – 4º quinquênio.

Art. 4º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa - Prefeito Municipal

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606
Assinado de forma digital
por ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.12.15
14:06:29 -03'00'